



N

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – MATERIAL ESCOLAR

O serviço de ação social escolar (ASE) tem como objetivo a promoção de um conjunto de medidas de apoio à inserção escolar, disponíveis para famílias que se encontram em situação de carência económica e/ou vulnerabilidade social.

Considerando a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto Legislativo Regional N.º 18/2007/A, de 19 de julho, em aplicação por força do n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto Legislativo Regional N.º 12/2013/A, de 23 de agosto, as medidas traduzem-se em:

- 1) – Auxílios Económicos diretos: fornecimento de alimentação, manuais escolares, material escolar e transportes escolares;
- 2) – Seguro escolar: funciona com dupla vertente de prevenção e da proteção do aluno, em caso de sinistro escolar, em regime de complemento à assistência assegurada ao aluno por outros sistemas de saúde.

O serviço de ação social escolar (ASE) destina-se a todos os alunos da unidade orgânica, de acordo com o escalão de apoio determinado pelo posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família. No caso do material escolar, o aluno levanta no Núcleo de Ação Social Escolar ao longo do ano letivo e preferencialmente no início de cada período letivo, o material escolar, até ao limite da verba a que tem direito, conforme o escalão atribuído.

Considerando que a atribuição do material escolar deverá ser composto pelos principais objetos, acessórios e equipamentos que os alunos utilizam nas atividades escolares durante o ano letivo, deliberou-se estabelecer prioritário, o seguinte material e face às atuais contenções de despesas e às verbas manifestamente insuficientes transferidas para A.S.E.:

Agrafador nº 10
Apara-lápis Alumínio 1 furo
Bloco A4 pautado c/ furos
Caderno A4 firmo c/ furos quadriculado
Bloco Notas Peq.
Bloco Notas Med.
Bloco Notas Grd.
Borracha Branca
Caderno A4 univ. 80FLS Pautado
Caderno A4 universitário quad. c/ expiral
Caderno Capa Preta A4 pautado
Caderno Capa Preta A4 quadriculado
Caderno Capa Preta A5 pautado
Caderno Capa Preta A5 quadriculado



M

Caderno Desenho A3 24 FLS
Caderno Desenho A4 24 FLS
Caderno A5 c/ espiral pautado universitário
Caderno A5 c/ espiral quad. Universitário
Caderno Música A4
Calculadora simples
Calculadora científica
Caneta Feltro cx 12 cores
Caneta Feltro cx 24 cores
Capa A3 c/ Elásticos
Capa A4 c/ argolas
Capa A4 c/ elásticos
Cartolina 50x70 várias cores
Cd's
Cola Baton UHU 21 g
Cola Gluck tubo 15ml
Cola Gluck tubo 20ml
Compasso
Esferográfica Pentel bk, azul, vermelho e preto 77
Esferográfica Reynolds azul, vermelho, preto
Esquadro 60G.35cm
Esquadro Geométrico
Estojo
Fita cola
Flauta Bisel
Folhas Papel A4
Folhas cartolina coloridas A4
Folhas Papel Milimétrico A4
Folhas Papel Vegetal A3
Furador
Guache c/6 cores student
Lápis de cor c/12 cores
Lápis de Cor c/24 cores
Lápis Noris nº1, 2, 3 e 4
Bolsas de catálogo transparentes
Mochila escolar
Pincel nº 1
Pincel nº 2
Pincel nº 3
Pincel nº 4



Plasticina 12 cores
Régua 20 cm
Régua 30 cm
Régua 50 cm
Sebenta 80 fls
Separadores plásticos A4 c/8
Tesoura Escolar 14 cm
Transferidor 30-10

Para além do material escolar anteriormente indicado poder-se-á por autorização do Conselho Administrativo, sob proposta do Conselho Executivo, atribuir outro material escolar, desde que tal resulte de proposta fundamentada do encarregado de educação, diretor de turma, professor titular e caso o aluno ainda não tenha ultrapassado o limite de verba, no âmbito de respetivo escalão.

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo de 28 de julho de 2014.

Velas, 28 de julho de 2014

Pelo Conselho Administrativo
(O Presidente)

Rui Jorge Teixeira Moreira

